

Colégio Delta

Guia de Orientações Pais e Alunos/2024

Ensino Fundamental I



“Aqui se ensina. Aqui se aprende”.

*Rua Justino de Andrade, 258 – Jardim Santa Elizabete
19300-000 – Presidente Bernardes – SP*

<http://www.colegiodelta.g12.br>

e-mail: colegiodeltaprovas@yahoo.com.br

Fone: (18) 3262-1024 / (18)99628-6229 (18)99700-1401

NOSSA ESTRUTURA

Diretor Administrativo: *Odair Henrique*

Diretora Pedagógica: *Regina Célia de O. Henrique*

Coord. Pedagógica:

Érica Hermogenes

Secretária: *Sandra Regina Martines Dadamo*

Vanderlis Lukach Vicente

Contabilidade: *CMB Contabilidade*

Agente de Organização Escolar: *Nilva Aparecida Dadamo*

Jaime dos Santos

Agente de Serviços Escolares: *Marineusa da Conc. T. Remondini*

Odete Ricardo de Souza

Valdete Pereira Maciel

Valéria Tibaldo Luna

Huyara Maria de Souza Santos

Prezados pais

O Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino orgulha-se de ser a escola escolhida para a formação educacional de seus filhos e, com grande satisfação, colocamos todos os nossos serviços para oferecer-lhes um ensino altamente eficaz.

Acreditamos que a educação não se restringe à escola, mas é fruto de um trabalho interativo de alunos, professores e pais, que possuem o mesmo ideal: a construção da “pessoa” realizada e feliz, pela conquista do saber e pela participação em atividades educativas e prazerosas, sabendo viver e conviver. Assim, contamos com vocês para lutarmos juntos, e juntos enfrentarmos os desafios de um ano letivo, com compreensão, responsabilidade, entusiasmo, respeito e alegria.

Este manual tem a finalidade de apresentar as diretrizes gerais da estrutura e funcionamento deste estabelecimento de ensino: Orientações Gerais aos Alunos, Normas de Conduta, Sistemática de Avaliação, Critérios para Aprovação de Alunos, Calendário Escolar.

Pedimos que os pais, junto com os filhos, leiam com atenção este manual. Oferecemos-lhes, portanto, as informações necessárias para que possam juntar-se a nós, assumindo a sua parcela de responsabilidade no processo educativo.

Agradecemos aos senhores a confiança em nós depositada ao colocarem seus filhos nesta escola. De nossa parte, esperamos proporcionar aos nossos jovens e crianças o desenvolvimento de suas potencialidades, para que se tornem cidadãos conscientes, críticos, solidários, empreendedores e, principalmente, seres humanos autênticos, responsáveis, felizes e preparados para os desafios da vida.

Sejam bem - vindos!

A Direção

PRINCÍPIOS QUE NORTEIAM O TRABALHO DO COLÉGIO DELTA

Missão:

Oferecer formação integral, que favoreça a autonomia, por meio de educação de excelência e qualidade aos nossos alunos, propiciando um aprendizado significativo, atualizado, eficaz, em um ambiente participativo, criativo, inovador, ético, de respeito ao próximo e de responsabilidade social.

Visão:

Ser, cada vez mais, uma escola reconhecida pelo ensino forte aliado à formação para a vida e à vivência da ética, que concretiza o processo ensino – aprendizagem com qualidade e comprometimento, proporcionando um ambiente que leva em conta o conjunto das dimensões da formação humana, tendo em vista a tarefa de formar seres humanos de seus direitos e deveres, e onde, também, seja natural pensar no bem de todos, e não apenas em si mesmo.

Valores:

Ser humano: formação de cidadãos críticos, interativos, criativos, autônomos e capazes de contribuir para o progresso da sociedade.

Ética: valor moral essencial para a formação cidadã e a educação democrática, que orienta o comportamento humano em sociedade.

Comprometimento: educação em prol da aprendizagem e do bem estar coletivo.

Responsabilidade social: adoção de posturas éticas e participação em compromissos na comunidade.

CORPO DOCENTE

2º Ano : Bertha Lúcia Bíscao Barbosa

Tayná Ramos

Paula Vasco Rosseal (Inglês)

Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)

Renato Amorim Lessa (Educação Física)

Denilton Venturim (Futebol)

Mário Zancheta Neto (Música)

3º Ano: Tamires Gonçalves Ferreira

Lanay de Almeida dos Santos

Paula Vasco Rosseal (Inglês)

Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)

Renato Amorim Lessa (Educação Física)

Denilton Venturim (Futebol)

Mário Zancheta Neto (Música)

4º Ano A: Miriam Adriana de C. N. Almeida (Português/ Arte/História e Geog.)

Paula Vasco Rosseal (Matemática/Ciências)

Paula Vasco Rosseal (Inglês)

Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)

Renato Amorim Lessa (Educação Física)

Denilton Venturim (Futebol)

Mário Zancheta Neto (Música)

5º Ano A: Miriam Adriana de C. N. Almeida (Português e Arte/ História e Geog.)

Paula Vasco Rosseal (Matemática/Ciências)

Paula Vasco Rosseal (Inglês)

Regilaine Santiago dos Santos (Informática e Ballet)

Renato Amorim Lessa (Educação Física)

Denilton Venturim (Futebol)

Mário Zancheta Neto (Música)

Caro(a) Aluno(a)

Começar um ano letivo é uma grande motivação para nós do Colégio Delta – Sistema Anglo de Ensino, principalmente porque, a partir de agora, você também estará conosco.

O nosso trabalho e compromisso é dar-lhe todas as condições para que você atinja seus objetivos, desenvolva sua competência intelectual e exercite sua humanidade.

Nossa Escola tem como meta formar cidadãos conscientes, dotados de juízo crítico, que saibam relacionar dados, fatos e que sejam felizes.

É só acreditar, lutar, ser valente, decidido, reivindicar seus direitos e cumprir seus deveres.

Seja bem-vindo!

Conte Conosco

A Direção

NORMAS GERAIS

UNIFORME

O uso do uniforme é obrigatório em todas as atividades escolares.

UNIFORME DIÁRIO:- calça ou bermuda **até o joelho**, de jeans, brim ou tadel (azul marinho ou preta), camiseta com logotipo da Escola. Não será permitido uso de shorts, mini blusas, minissaias, calças de cós baixo, calças rasgadas e chinelos (favorecem a queda).

Para as aulas de **Educação Física**, o(a) aluno(a) deverá estar uniformizado e de tênis: bermuda ou legging, camiseta com logotipo da Escola. Não participar com pulseiras, relógios, brincos.

Para as aulas de **Ballet e Jazz** o uniforme (**de uso obrigatório**) é:

Ensino Fundamental:

1º, 2º e 3º ano:

Ballet: collant rosa / meia calça rosa / sapatilha rosa / tiara rosa / saia rosa.

4º e 5º Ano:

Jazz: Collant preto / meia calça branca / sapatilha preta / saia preta de bico.

Para as aulas de **Futebol** o uniforme é:

Calção azul marinho / camiseta da escola / tênis society (ou suíço)

HORÁRIO DE AULA

Objetivando um atendimento eficaz, e sobretudo, a proteção e segurança dos nossos alunos, informamos a organização da entrada e saída:

MANHÃ: 2º ao 5º Ano – 7h10 às 11h40

Atividades opcionais: Ballet e Futebol – 11h40 às 12h30

É VEDADO AO ALUNO:

- entrada após o sinal;
- sair do recinto da Escola sem autorização da Coordenação ou Direção da Escola.

OBS: em casos justificáveis a criança poderá entrar até 10 minutos após o sinal.

Como sabemos, administração do tempo se aprende na escola.
Por isso devemos seguir o horário estabelecido, procurando
Disciplinar nossos filhos desde cedo.

Doenças:

Para evitar a transmissão de doenças, pedimos a colaboração dos senhores para que não tragam à escola a criança que apresentar sintomas de febre, tosse, olhos lacrimejantes, evitando assim o contágio à outras crianças.

Medicamentos:

Todo e qualquer medicamento somente poderá ser ministrado pelos profissionais do colégio mediante receita médica e solicitação dos pais.

FORMAS DE COMUNICAÇÃO

A comunicação entre a escola e a família será feita através de:

1- Site: <http://www.colegiodelta.g12.br>

2- e-mail aos pais

3- whatsApp

4- Facebook

5- **Cartas circulares e comunicados:** São correspondências eventuais enviadas pela escola, através do(a) aluno(a) ou de mensageiro(caso necessário).

Boletim: bimestralmente a escola divulgará os resultados do aproveitamento escolar e a frequência dos alunos através do Boletim Escolar entregue na reunião de pais e mestres.

REUNIÃO DE PAIS

Ao final dos bimestres, serão realizadas reuniões de pais para que os mesmos tomem conhecimento do desempenho dos filhos e esclareçam suas dúvidas junto à direção, coordenação e professores.

Em caso de mudança de endereço e telefone, avisar na secretaria para atualização dos dados cadastrais.

ORIENTAÇÕES GERAIS DE ESTUDO

Nem todos sabem que estudar exige mais do que paciência e força de vontade. Requer disciplina. Requer também algumas técnicas para que o aprendizado seja feito com a máxima eficiência e mínimo tempo. Tudo começa na classe, com uma boa participação na aula, onde o aluno se liga ao professor durante a exposição, colocando suas dúvidas no momento oportuno resolvendo todos os exercícios.

Antes de tudo, é importante que o aluno entenda que só se adquire **hábito de estudo**, estudando **diariamente** e que fazer as tarefas de casa todos os dias, com vontade, atenção e capricho é meio caminho andado para adquirir o hábito de estudo.

Portanto o aluno deverá:

a) Em sala de aula:

- colaborar para a boa disciplina da classe;
- ser um ouvinte ativo.
- ficar atento às perguntas de seus colegas e ouvir as respostas dadas pelo professor, pois assim muitas de suas dúvidas poderão ser esclarecidas;
- trazer sempre apostila, caderno, estojo, etc., enfim todo o material necessário às atividades do dia;
- ser assíduo(a) , pontual e participativo(a);

b) Tarefa de casa: A finalidade da tarefa é a revisão dos conteúdos trabalhados em sala de aula ou preparação de conteúdo a ser explorado, além de desenvolver a responsabilidade do aluno.

Portanto, é preciso:

- procurar um lugar bastante isolado, livre de interferências de pessoas, ruídos e com boa iluminação, afastando o que possa desviar a sua atenção do estudo, ex: aparelhos eletrônicos;

- ter seu material escolar sempre à mão, em ordem;

Os pais e/ou responsáveis devem observar diariamente a tarefa de casa solicitada pelo professor e orientar os filhos sobre ela.

c) Cotidiano Escolar: A Coordenação deverá ser avisada pelo aluno ou pelos pais sempre que houver algum problema ou situação extraordinária que envolva o cotidiano escolar do aluno.

ATITUDES

- realizar as tarefas de casa e da sala de aula com organização e capricho;
- nunca deixar para estudar somente no dia que antecede a prova, pois essa sobrecarga poderá prejudicá-lo;
- escrever corretamente, com ordem e capricho em todas as disciplinas;
- ler com atenção o enunciado dos exercícios, e após respondê-los, conferir sua resposta e ortografia.
- Estabelecer seu horário de estudo diário (no mínimo 1 hora). Dividir o tempo de maneira a realizar a tarefa e ter o tempo para o lazer.

ESTUDO EM GRUPO

- É um tempo muito precioso para:
 - ✓ trocar informações;
 - ✓ fortalecer e criar novos vínculos.
 - ✓

- Refaça diariamente as aulas que o professor deu (parte teórica e exercícios);
- a tarefa de casa deverá ser entregue no dia solicitado pelo professor;
- a realização da tarefa de casa diária é obrigatória.

O Colégio Delta quer de você aluno:

- A - Assiduidade
- B - Pontualidade
- C - Aula bem assistida
- D - Atitude adequada

AULA DADA, AULA ESTUDADA (HOJE)!

**SE O ALUNO NÃO ESTUDAR
DIARIAMENTE E NÃO RESOLVER AS
TAREFAS DE CADA AULA, O ANGLO
RETIRA A RESPONSABILIDADE PELO
SEU PREPARO.**

REGULAMENTO GERAL DO ALUNO

DIREITOS DO ALUNO

- I. ser respeitado por todo o pessoal da escola e colegas, sendo valorizado em sua individualidade, sem comparação nem preferência e ter direito a ampla defesa, acompanhado pelos pais ou responsáveis, se submetido à penalidade disciplinar;
- II. ser ouvido em suas queixas e reclamações e orientado em suas dificuldades;
- III. receber seus trabalhos e tarefas devidamente corrigidos e avaliados;
- IV. ter assegurado o acesso às atividades escolares, cabendo à escola não criar impedimentos de qualquer natureza, de acordo com as normas legais;
- V. ter assegurada a liberdade de expressão e organização para qual a comunidade escolar, deve concorrer, criando condições e oferecendo oportunidades e meios;
- VI. ter asseguradas as condições de aprendizagem, além do acesso aos recursos materiais e didáticos da escola;
- VII. ter assegurados os estudos de recuperação e as atividades para compensação de ausências, conforme o estabelecido no presente Regimento Escolar;
- VIII. constitui direito personalíssimo do aluno e de seu responsável legal recorrer dos resultados das avaliações do processo de aprendizagem ao longo do processo educacional;

DEVERES DO ALUNO

- I. conhecer e cumprir este Regimento Escolar no que lhe diz respeito;
- II. ter conduta irrepreensível no recinto da escola, manifestada através dos atos de urbanidade no trato com seus colegas; de acatamento e respeito à direção, professores e funcionários em geral e no cumprimento de todas as suas obrigações escolares;
- III. ser assíduo e comparecer pontualmente às aulas e outras atividades promovidas pela escola, justificando devidamente as ausências, quando inevitáveis;
- IV. comparecer às atividades escolares usando o uniforme adotado;
- V. colaborar na conservação do prédio e de suas instalações, bem como de todos os objetos materiais existentes no recinto do mesmo ou em locais onde deva comparecer no exercício de suas atividades escolares;
- VI. indenizar o prejuízo quanto a danos materiais praticados no estabelecimento ou a objetos de propriedade alheia, por intermédio dos pais ou responsáveis;
- VII. por intermédio dos pais ou responsáveis, manter em dia os compromissos com a tesouraria.

Ao aluno cabe ainda zelar pelo bom nome da Escola, honrando-a por sua conduta e pelo cumprimento dos deveres escolares.

São deveres do aluno, além daqueles previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente:

- 1- Contribuir em sua esfera de atuação, para o prestígio do Colégio.
- 2- Comportar-se de modo a fortalecer o espírito cooperativo e a responsabilidade democrática, em quaisquer atividades escolares.

- 3- Comparecer às atividades escolares pontualmente e adequadamente trajados, com o uniforme escolar adotado.
 - 4- Ter adequado comportamento social, tratando com urbanidade e respeito os colegas, os professores, os funcionários e a direção do Colégio.
 - 5- Comunicar ao estabelecimento qualquer motivo (doença, viagem) que o impeça de frequentar as aulas.
 - 6- Ter, à sua disposição, o material escolar individual necessário às atividades programadas pelo professor.
 - 7- Obedecer às normas estabelecidas pelo Código Disciplinar da Escola e às determinações superiores.
 - 8- Não portar material que represente perigo para a saúde, segurança e integridade física e moral sua ou de outrem.
 - 9- Não participar de movimento de indisciplina coletiva.
 - 10- Ser pontual.
 - 11- Inteirar-se do sistema de avaliação, do calendário de provas e acompanhar seu rendimento escolar.
 - 12- Observar rigorosa probidade na execução de quaisquer provas ou trabalhos escolares.

 - 13- Zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, materiais, móveis e utensílios, ressarcindo a entidade mantenedora pelos danos que causar.
 - 14- Submeter à aprovação da direção a realização de atividades de iniciativa pessoal ou de grupos, no âmbito da escola.
 - 15- Obter autorização do professor para entrar e sair da sala de aula.
 - 16- Após o sinal de entrada ou troca de professor, o aluno só poderá entrar na sala de aula com a autorização do mesmo.
- OBS:** A inobservância dos deveres referidos, sujeita o aluno à pena de repreensão ou advertência verbal ou por escrito pela Direção da Escola.

É VEDADO AO ALUNO

- 1- Portar material que represente perigo para a saúde, segurança, integridade física e moral, sua ou de outrem.
- 2- Portar objetos perigosos e estranhos às atividades escolares.
- 3- Participar de movimentos de indisciplina coletiva.
- 4- Provocar tumultos ou algazarras dentro do Colégio ou em atividades extraclasse, que prejudiquem a manutenção da ordem disciplinar.
- 5- Praticar dentro do Colégio, ou em atividades escolares extraclasse, atos atentatórios à moral e aos bons costumes.
- 6- Fumar e fazer uso de bebidas alcoólicas ou substâncias nocivas à saúde, nas dependências do Colégio, ou durante as atividades escolares e extraclasse.
- 7- Promover festas alheias às atividades escolares como aniversários ou similares, nas dependências da escola.
- 8- Escrever ou desenhar nas paredes, carteiras e demais equipamentos.
- 9- Assistir às aulas sem uniforme, sem autorização da direção.
- 10- Ausentar-se da escola sem a devida autorização.

OS ALUNOS DEVEM TAMBÉM:

- Tratar os colegas com urbanidade e respeito.
- Trazer o material exigido para as aulas e provas (não é permitido o empréstimo de material durante as provas).
- Indenizar por prejuízos materiais causados ao Estabelecimento de Ensino ou por destruição de objetos de propriedade de colegas e funcionários (também em excursões, ônibus e demais dependências a serem visitadas).

- Apresentar-se à sala da coordenação quando a sua não permanência em sala de aula for motivada por:

- ✓ **chegar atrasado;**
- ✓ **problemas de saúde;**
- ✓ **uniforme incompleto;**
- ✓ **indisciplina;**
- ✓ **necessidade de retirar-se antes do término do expediente escolar;**
- ✓ **falta de material escolar.**

- Respeitar as normas disciplinares, portando-se convenientemente dentro da escola, ou em atividades por ela organizadas em outros locais.

- Cuidar de seus pertences, inclusive dinheiro, celular e aparelhos digitais. A escola não se responsabiliza pelo desaparecimento dos mesmos.

É EXPRESSAMENTE PROIBIDO AO ALUNO

- Danificar listas de presença e demais documentos e objetos pertinentes à Escola.
- Ausentar-se do recinto do Colégio sem autorização por escrito da Direção ou Coordenação.
- Assistir às aulas sem apostila ou livros didáticos.
- Ocupar-se, durante as aulas, com qualquer outro trabalho ou material estranho às aulas.
- Usar estilete. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.

- Usar calculadora. Quando, em caso excepcional, for necessário seu uso, o professor autorizará.

- Impedir a entrada de colegas da sala na Escola ou incitá-los a algazarras nas dependências da mesma.
- Trazer consigo livros, impressos, gravuras considerados imorais, bem como outros objetos não pertinentes à atividade escolar.
- Usar corretivo líquido ou caneta a laser.
- Xerocar as apostilas do material de uso exclusivo da Escola.
- Praticar, dentro ou fora da Escola, atos ofensivos à moral e aos bons costumes.
- Permanecer no pátio da Escola fora das aulas ou de atividades extraclasse, sem permissão.
- Comer em sala de aula.
- Usar telefone celular em sala de aula (Lei nº 12.730, de 11/10/2007), MP3 ou qualquer outro aparelho similar, na sala de aula e durante as provas.
- Praticar qualquer ato de violência.

DIREITOS E DEVERES DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS

São direitos dos pais ou responsáveis:

- a- Ser respeitado como pessoa por toda a equipe da escola.
- b- Ser informado sobre a proposta pedagógica, regimento escolar, calendário escolar e as condições do contrato de prestação de serviço que regerão as relações com o estabelecimento de ensino.
- c- Ser informado sobre a frequência e o rendimento escolar dos filhos.
- d- Ser ouvido, sempre que possível, nas avaliações e solicitações que façam à escola.

São deveres dos pais ou responsáveis:

- a- Participar do processo formativo do aluno, que se desenvolve, na família e na escola.
- b- Zelar pela frequência do aluno à escola e pelo cumprimento de todas as obrigações escolares do mesmo.
- c- Tratar com civilidade e respeito a direção, professores, funcionários e alunos.
- d- Falar com os professores no período de aulas, ou seja, durante os intervalos, somente com autorização prévia da Direção.
- e- Comparecer às reuniões marcadas pela escola.
- f- Atender as convocações.

CONSERVAÇÃO DO PRÉDIO

Todo aluno deverá zelar pela ordem e asseio das dependências da Escola, não rabiscando paredes, muros, carteiras e cortinas; não

jogando papéis no chão, nos ventiladores ou dentro dos vasos sanitários.

No caso de danos aos bens patrimoniais, o aluno responsável ou a classe reporá o valor respectivo.

ATTITUDES DA COORDENACÃO E DA DIRECÃO

O não cumprimento dos deveres do aluno implicará:

1º - Advertência verbal.

2º - Advertência por escrito (comunicado aos pais) pela Coordenação da Escola.

3º - Advertência por escrito (comunicado aos pais) pela Direção da Escola.

4º - Suspensão de 1 a 8 dias, dependendo da gravidade do caso, quando ultrapassar a 2ª advertência.

5º - Atingindo o número máximo de dias na suspensão (08 dias), a Direção deliberará sobre a sua permanência na escola (transferência compulsória).

A aplicação das penalidades não implica obediência à sequência apresentada, mas sim conforme a gravidade da falta. Exemplo: Agressão física dentro do recinto da escola ou nas imediações será considerada falta grave, cabendo, portanto, suspensão.

ADVERTÊNCIA

Qualquer ato de indisciplina ou não cumprimento dos deveres caracterizará uma advertência.

OBS: As advertências serão registradas em livro próprio ou através de correspondência que serão assinadas pelo próprio aluno e pelos pais ou responsáveis, quando for o caso.

AVALIAÇÃO – SISTEMÁTICA DE AVALIAÇÃO

A avaliação do aproveitamento escolar, tratada como dimensão orientadora do processo ensino aprendizagem, constitui-se em importante instrumento de definição de prioridades educativas. Orientada por uma dimensão conscientizadora, revela aos alunos suas conquistas, dificuldades e possibilidades de reorganização de seus investimentos na tarefa de aprender.

A avaliação é feita através de instrumentos variados, aplicados regularmente, de acordo com o Plano Escolar e Regimento Escolar, em todas as disciplinas e se expressa através de notas, variáveis de zero a dez.

A verificação do rendimento escolar compreenderá a avaliação do aproveitamento (média mínima 5,0 (cinco) para aprovação) e apuração de assiduidade (frequência mínima de 75% para aprovação).

Para o cálculo da média bimestral, a escola adotará os seguintes procedimentos:

- Quando, no bimestre, forem adotadas apenas provas (objetiva e dissertativa) o cálculo será feito a partir da médias aritmética entre os instrumentos empregados (média de zero a 10,0 (dez);

Quando, no bimestre, forem adotadas avaliações compreendendo provas e outros tipos de instrumentos (pesquisas, simulados, seminários, relatórios ou outros), considerar-se-ão os seguintes valores máximos percentuais:

- Para as provas, de 70% a 90% da nota máxima.
Para os demais instrumentos, de 10% a 30% da nota máxima

- As notas bimestrais terão os seguintes pesos:

1º bimestre: peso **1**;

2º bimestre: peso **2**;

3º bimestre: peso **2**;

4º bimestre peso **2**;

AVALIAÇÃO

ENSINO FUNDAMENTAL I

Avaliações Mensais

1º Bimestre – 01 a 07/3

2º Bimestre – 06 a 10/5

3º Bimestre – 14 a 20/8

4º Bimestre – 23 a 29/10

Avaliações Bimestrais

1º Bimestre – 02 a 08/3

2º Bimestre – 10 a 14/06

3º Bimestre – 18 a 24/09

4º Bimestre – 09/12 a 13/12

SIMULADO (3º ao 9º Ano)

1º Bimestre: 25 e 26/03
2º Bimestre: 28 e 29/05

3º Bimestre: 09 e 10/09
4º bimestre: 04 e 05/11

Normas para os dias de prova

Verificar, com antecedência, a data das provas mensais e bimestrais de cada disciplina.

Observar, com atenção, os conteúdos que serão avaliados nas provas.

Orientações na execução das provas

- O(a) aluno(a) deverá preencher corretamente o cabeçalho;
 - a letra deve ser legível e sem rasuras;
 - é proibido o uso de corretivo;
 - não rabiscar a prova;
 - durante a prova, são proibidas as consultas de qualquer tipo. As atitudes suspeitas poderão acarretar perda de pontos, anulação de questão ou questões e até da própria prova;
 - reler a prova antes de entregá-la para evitar questões em branco, por distração ou esquecimento, e completa-la adequadamente;
 - nas provas que exigem cálculos, os mesmos deverão ser feitos a lápis e o resultado à tinta.
- OBS:** O(A) aluno(a) que deixar de se submeter a uma das provas do dia fica impossibilitado de realizar as demais do mesmo dia.

SEGUNDA CHAMADA

O aluno que não comparecer às provas mensais ou bimestrais por motivo justificado, (doença comprovada por atestado), poderá requerer a 2º chamada dentro de 5 dias úteis a contar da realização da prova a que ele não compareceu. Será cobrada a taxa de **R\$ 10,00 por prova.**

Para o não comparecimento por motivo não justificável (viagem, perda de horário da prova, etc.) será cobrada uma taxa de **R\$ 30,00 por prova.** O não requerimento da 2ª chamada, no prazo estabelecido, equivale à nota **ZERO** naquela(s) prova(s).

Em casos excepcionais, o pai, a mãe ou responsável deverá comparecer à escola para requerer a 2ª chamada, trazendo a justificativa por escrito e falar diretamente com a Direção.

Será realizada no turno da tarde às 14h30 nos períodos abaixo descritos:

1º Semestre: 08 e 11/3	2º Semestre: 21 e 22/8
09 e 10/4	25 e 26/9
13 e 14/5	30 e 31/10
17 e 18/6	05 e 06/12

RECUPERAÇÃO

Conforme o calendário escolar, a recuperação paralela será semestral e processar-se-á da seguinte forma:

- ao final de cada semestre letivo para os alunos com notas abaixo da média mínima – 5,0 (cinco) – verificadas ao término do 2º e do 4º bimestres e também para os alunos que apresentarem alguma defasagem no conteúdo desenvolvido ao final do 1º semestre letivo para os alunos que não atingiram 15,0 (quinze) pontos.

As provas de recuperação serão realizadas nos períodos abaixo descritos

1º Semestre: 01 a 05/07

2º Semestre: 16 a 19/12

PROMOCÃO

Será considerado aprovado à série seguinte o aluno que obtiver, em cada disciplina, média igual ou superior a **5,0** (cinco) e pelo menos **75%** de frequência em cada disciplina (inclusive Educação Física).

EXCURSÕES

A escola **poderá** oferecer excursões com finalidades educativas e culturais.

Os alunos poderão participar das excursões organizadas pela Escola com autorização dos pais ou responsáveis.

RECOMENDAÇÕES AOS PAIS

É muito importante o trabalho conjunto Família/Escola, portanto, não deixem de comparecer às Reuniões de Pais e Mestres e a outras para as quais forem convidados ou convocados (essas reuniões serão realizadas de acordo com o calendário escolar e os pais receberão a notificação).

Organizem os horários de estudo dos filhos em casa e auxiliem na organização do material escolar diário.

A Direção da Escola estará sempre à disposição, para qualquer sugestão ou esclarecimentos de dúvidas quanto ao desempenho escolar dos alunos.

